

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL
SANTA EULÁLIA
DE EIROL**

Anexo

11 de março de 2025

1 - Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial Santa Eulália de Eirol é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, com estatutos publicados no Diário da República nº 90, Série III, com sede em Rua da Residência, nº 25. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoio domiciliário
- Centro de Dia

A instituição tem com objetivos:

- Concessão de bens e a prestação de serviços de apoio a idosos e respetiva família;
- Assistência a idosos em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- Proteção e promoção da saúde, através de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
- Contribuição para a educação e formação profissional dos cidadãos;
- Apoio na integração social e comunitária e resolução de problemas habitacionais das populações.

2 - Indicação do referencial contabilístico

Em 2024, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;

Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;

NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;

Normas Interpretativas (NI)

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 - Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

*les
Sand
C
B*

Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

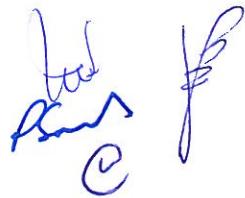
Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.





Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

A natureza da reclassificação;

A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

Razão para a reclassificação.

No final de 2023, a Comissão de Normalização Contabilística, entidade que regula as Normas Contabilísticas, veio esclarecer que os Acordos de Cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo, que incluem as IPSS, passam a ser considerados, na ótica contabilística, como Prestação de Serviços e não como Subsídios à Exploração. Deste modo, quando comparamos as contas de 2024 com os anos anteriores, teremos agora um aumento significativo na conta 72 – Prestações de Serviço. Em sentido contrário, a conta 75 – Subsídios à Exploração sofrerá uma redução relevante. Esta alteração não tem qualquer impacto no Resultado do Exercício.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Fluxos de Caixa

Este item reflete a movimentação ocorrida no ano nas contas de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários, por tipo de utilização ou recebimento.

Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advinham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	0
Programas de Computador	0
Propriedade industrial	0
Outros Ativos Intangíveis	0

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

Houver um mercado ativo para este ativo, e

Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Gaspar P

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	20 a 50
Equipamento básico	7 a 14
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	0
Equipamento administrativo	0
Outros Ativos fixos tangíveis	12,5

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

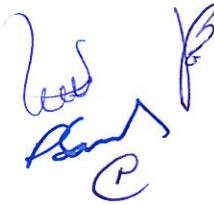
As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.





As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assunto
Planejamento
C

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerce o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que



o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Alterações no risco segurado;

Alterações na taxa de câmbio;

Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

Entrada em incumprimento de uma das partes;

Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

Alterações no preço do bem locado;

Alterações na taxa de câmbio

Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e

respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são despreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

fundos acumulados e outros excedentes;

subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

*Kel
Barroso
C.F*

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no anterior ponto das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao



*João
P.Santos
C
P*

portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração nas estimativas contabilísticas.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de correção de erros de períodos anteriores.

4 - Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

*Luis
P
e*

Ano 2023

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0	0	0
Edif.Outras Construções	799 549	0	0	0	0	799 549
Equip.Básico	39 501	11 150	0	0	0	50 651
Equip. Transporte	152 214	0	0	0	0	152 214
Equip. Administrativo	28 625	0	0	0	0	28 625
Equip.Biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	26 742	0	0	0	0	26 742
TOTAL	1 046 631	11 150	0	0	0	1 057 781
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0			0
Edif.Outras Construções	227 344	16 211	0			243 555
Equip.Básico	22 269	4 191	0			26 461
Equip. Transporte	110 842	20 908	0			131 750
Equip. Administrativo	28 525	100	0			28 625
Equip.Biológicos	0	0	0			0
Outros Act.Fixos Tang.	20 605	722	0			21 327
TOTAL	409 585	42 132	0	0	0	451 718



Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Custo				
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0
Edif.Outras Construções	572 206	0	16 211	555 995
Equip.Básico	17 231	11 150	4 191	24 190
Equip. Transporte	41 372	0	20 908	20 464
Equip. Administrativo	100	0	100	0
Equip.Biológicos	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	6 137	0	722	5 415
TOTAL	637 045	11 150	42 132	606 063

A este quadro, acresce o seguinte valor de Ativos Em Curso no final do período: 0 Eur

Ano 2024

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/ Dotações	Abates	Transfer.	Revalor.	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0	0	0
Edif.Outras Construções	799 549	0	0	0	0	799 549
Equip.Básico	50 651	0	0	0	0	50 651
Equip. Transporte	152 214	0	0	0	0	152 214
Equip. Administrativo	28 625	0	0	0	0	28 625
Equip.Biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	26 742	0	0	0	0	26 742
TOTAL	1 057 781	0	0	0	0	1 057 781



Depreciações acumuladas						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0			0
Edif.Outras Construções	243 555	16 211	0			259 766
Equip.Básico	26 461	4 191	0			30 652
Equip. Transporte	131 750	10 232	0			141 982
Equip. Administrativo	28 625	0	0			28 625
Equip.Biológicos	0	0	0			0
Outros Act.Fixos Tang.	21 327	722	0			22 049
TOTAL	451 718	31 357	0	0	0	483 074

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Custo				
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0
Edif.Outras Construções	555 995	0	16 211	539 783
Equip.Básico	24 190	0	4 191	19 998
Equip. Transporte	20 464	0	10 232	10 232
Equip. Administrativo	0	0	0	0
Equip.Biológicos	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	5 415	0	722	4 693
TOTAL	606 063	0	31 357	574 707

A este quadro, acresce o seguinte valor de Ativos Em Curso no final do período: 11.100,50 Eur

5 - Ativos intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2023** e de **2024**, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Ano 2023

QUANTIA ESCR.BRUTA	Saldo Inicial	Adições	Revalor.	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0
DEPRECIAÇÕES ACUM.:	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final		
Goodwill	0	0	0	0		
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0		
Programas de Computador	0	0	0	0		
Propriedade Industrial	0	0	0	0		
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0		
TOTAL	0	0	0	0		

Perdas Imparidade Acumuladas	Saldo Final	Adições	Diminuições	Saldo Inicial
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Ano 2024

QUANTIA ESCR.BRUTA	Saldo Inicial	Adições	Revalor.	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

DEPRECIAÇÕES ACUM.:	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final	
Goodwill	0	0	0	0	
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0	
Programas de Computador	0	0	0	0	
Propriedade Industrial	0	0	0	0	
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0	
TOTAL	0	0	0	0	

Perdas Imparidade Acumuladas	Saldo Final	Adições	Diminuições	Saldo Inicial
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

6 - Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os saldos dos empréstimos obtidos a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 encontram-se divididos conforme indicado no quadro seguinte, bem como os gastos reconhecidos nos exercícios.

Descrição	2023				Total
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Empréstimos Bancários	7 642	16 100	22 457	23 663	46 120
Descobertos Bancários	0	0	0	0	0
Locações Financeiras	0	0	0	0	0
Contas caucionadas					0
Contas Bancárias de Factoring					0
Contas bancárias de letras descontadas					0
Outros Empréstimos	0	0	0	0	0
Total	7 642	16 100	22 457	23 663	46 120



Descrição	2024	2023
Custo		
Juros suportados	2 186	2 954
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0
Outros juros	0	0
Total	2 186	2 954

7 - Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023			2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassif.e Regul.	Inventário final	Compras	Reclassif.e Regul.
Mercadorias	0	0	0	0	0	0
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	905	53 482	0	1 502	56 754	0
Produtos acabados e intermédios	0	0	0	0	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0	0	0	0
Total	905	53 482	0	1 502	56 754	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				52 794		56 789
Variações nos inventários da produção				0		0

8 - Rérito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réritos:



*João
Paulo
C
P*

Descrição	2024	2023
Vendas de Bens	0	0
Prestações de Serviços		
Quotas de utilizadores	327 061	127 434
Quotas e jóias	0	0
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Serviços secundários	1 605	0
Juros	0	0
Royalties		
Dividendos	0	0
TOTAL	328 667	127 434

Conforme já referido no Ponto 3.1, a variação relevante verificada na rubrica Quotas de Utilizadores advém da Contabilização dos Acordos de Cooperação como Prestação de Serviços em alternativa aos Subsídios à Exploração, como efetuado até 2023, inclusive.

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

(Não aplicável)

Passivos contingentes

(Não aplicável)

Ativos contingentes

(Não aplicável)

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios das entidades públicas” e “Subsídios de outras entidades”:



*José
Band
C*

B

Descrição	2024	2023
Subsídios das entidades públicas	12 335,42	189 811,20
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Total	12 335,42	189 811,20

Conforme já referido no Ponto 3.1 e no Ponto 8, a variação relevante verificada na rúbrica Subsídios advém da Contabilização dos Acordos de Cooperação como Prestação de Serviços em alternativa aos Subsídios à Exploração, como efetuado até 2023, inclusive.

11 - Efeitos de alterações em taxas de Câmbio

(Não aplicável)

12 - Imposto sobre o Rendimento

A Instituição está isenta de imposto, de acordo com a alínea b) do artigo 10º do CIRC.

13 - Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foi de 5.

Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 e em 31/12/2023 foi de 13.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:





Descrição	2024	2023
Remunerações aos Orgãos Sociais	0	0
Remunerações ao pessoal	182 956	166 104
Benefícios Pós-Emprego	0	0
Indemnizações	0	0
Encargos sobre as Remunerações	37 043	34 021
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 818	659
Gastos de Ação Social	0	0
Outros Gastos com o Pessoal	3 521	5 816
TOTAL	225 337	206 600

14 - Agricultura

(Não aplicável)

15 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 - Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 - Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em associadas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos noutras empresas		
Outros investimentos financeiros	1 232	1 232
Perdas por Imparidade Acumuladas		
Total	1 232	1 232

16.2 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

(Não aplicável)

16.3 - Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" e "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0	0
Utentes	0	0
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes imparidades Acumuladas		
Clientes	0	0
Utentes	0	0
Total	0	0

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2024	2023
Clientes	0	0
Utentes	0	0
Total	0	0

16.4 - Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0	0
Adiantamentos ao pessoal	0	0
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0	0
Devedores por acréscimos de rendimentos	0	0
Outras operações	0	0
Outros Devedores	11 593	6 132
Perdas por Imparidade		
TOTAL	11 593	6 132

16.5 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer	2 196	1 658
Rendimentos a Reconhecer	5 234	8 472

16.6 - Outros Ativos Financeiros

(Não aplicável)

16.7 - Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	109	52
Depósitos à ordem	72 303	80 809
Depósitos a prazo	0	0
TOTAL	72 411	80 860



[Handwritten signatures]

A Instituição mantém à sua guarda a quantia de 4.592,50 eur, pertencentes à ex-utente falecida Benilde Ferreira.

16.8 - Fundos Patrimoniais

Durante o período de 2024, nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	22 743	0	0	22 743
Excedentes técnicos	0	0	0	0
Reservas	6 460	0	0	6 460
Resultados transitados	249 979	0	15 452	234 527
Excedentes de revalorização	0	0	0	0
Outras variações nos fundos patrimoniais	330 359	11 101	15 934	325 525
TOTAL	609 542	11 101	31 386	589 256

16.9 - Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	24 358	9 280
Fornecedores títulos a pagar	0	0
Fornecedores faturas em receção e conferência	0	0
TOTAL	24 358	9 280

16.10 - Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:



Descrição	2024	2023
ATIVO		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 527	1 981
Outros Impostos e Taxas	0	0
TOTAL	2 527	1 981
PASSIVO		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0	0
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	1 417	1 396
Segurança Social	8 154	4 895
Outros Impostos e Taxas	0	0
TOTAL	9 571	6 290

16.11 - Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		1 446		38
Cauções	0		0	
Outras operações		0		0
Perdas por imparidade acumuladas		0		0
Fornecedores de Investimentos		0		0
Credores por acréscimo de gastos		30 967		25 316
Outros credores		10 334		9 822
TOTAL		42 746		35 177



16.12 - Outros Passivos Financeiros

(Não aplicável)

16.13 - Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios das entidades públicas	12 335	189 811
Subsídios de outras entidades	0	0
Doações e heranças	2 318	1 424
Legados	0	0
Total	14 653	191 235

16.14 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0	0
Serviços especializados	16 939	14 643
Materiais	2 406	1 200
Energia e fluidos	32 684	23 535
Deslocações, estadas e transportes	184	90
Serviços diversos	9 015	8 867
Total	61 228	48 335

*Wd
Ana
C
B*

16.15 - Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	0	0
Descontos de pronto pagamento obtidos	30	0
Recuperação de dívidas a receber	0	0
Ganhos em inventários	0	0
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0	1
Rendimentos em investimentos não financeiros	90	1 898
Outros rendimentos	16 073	24 388
TOTAL	16 193	26 287

16.16 - Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	0	144
Descontos de pronto pagamento concedidos	0	0
Incobráveis	0	0
Perdas em inventários	0	0
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0	1
Gastos em investimentos não financeiros	0	250
Outros Gastos	290	7 298
TOTAL	290	7 693

16.17 - Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:



Descrição	2024	2023
Juros e Gastos Similares Suportados		
Juros suportados	2 186	2 954
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0
Outros gastos e perdas de financiamento	0	0
TOTAL	2 186	2 954
Juros e Gastos Similares Obtidos		
Juros obtidos	0	0
Dividendos obtidos	0	0
Outros Rendimentos similares	0	0
TOTAL	0	0
Resultados Financeiros	-2 186	-2 954

16.18 - Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

16.19 - Locações

(Não aplicável)

EIROL, 11 de Março de 2025

O Contabilista Certificado

O(s) Representante(s) Legal(s)

CENTRO SOCIAL E.P.SANTA EULÁLIA DE EIROL
RUA DA RESIDÊNCIA, Nº 25 EIROL 3800-282 EIROL
NIF: 503422746